CONSENSO CIR MÉDIO NORTE ARAGUAIA Nº 004 /2014, 08 de Maio de 2014.

Dispõe sobre a aprovação da implantação da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS com seus componentes, na Região de Saúde Médio Norte Araguaia.

OS GESTORES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES ESTADUAIS DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MÉDIO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011;

Considerando a Lei Nº 10.216, de 6 de Abril de 2001, da Presidência da República/Casa Civil/Subchefia para Assuntos Jurídicos e que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando o Decreto GM/MS Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único da Saúde/SUS;

Considerando a Portaria Nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.089, de 23 de dezembro de 2011, que estabelece novo tipo de financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);

Considerando a análise, discussão e aprovação da plenária da Comissão Intergestores Regional Médio Norte Araguaia em reunião ordinária realizada em **08 de Maio de 2014,** na cidade de **Araguaína.**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Implantação dos componentes da Rede de Atenção Psicossocial na Regional Médio Norte Araguaia para os dezessete municípios que compõem a Região de Saúde Médio Norte Araguaia, conforme detalhamento na configuração que segue:

§ 1. 01 CAPS III, 01 CAPS infantil, SRT Tipo I, 10 Leitos em Hospital Geral no município de Araguaína, de Gestão Estadual e abrangência regional para os dezessete municípios da Região Médio Norte, com suas responsabilidades financeiras e de logística para cada município; 01 CAPS AD III, 01 Unidade de Acolhimento Adulto, 01 Unidade de Acolhimento Infantil, de Gestão Municipal e abrangência regional para os dezessete municípios da Região Médio Norte Araguaia, com suas responsabilidades financeiras e de logística para cada município;

§ 2. 01 CAPS I em Goiatins, de Gestão e abrangência regional para os municípios de Barra do Ouro e Campos Lindos, com suas responsabilidades financeiras e de logística para cada município;

§ 3. 01 CAPS I em Xambioá, de Gestão e abrangência regional para os municípios de Araguanã e Piraquê, com suas responsabilidades financeiras e de logística para cada município;

§ 4. 01 CAPS I em Nova Olinda, de Gestão e abrangência regional para o município de Pau D'Arco, com suas responsabilidades financeiras e de logística para cada município;

Art. 2º - O Estado se compromete a repassar aos municípios sede de CAPS que forem qualificados pelo MS em 2014, 25% do incentivo do custeio do MS em parcela única;

Art. 3º - Os Municípios da região Médio Norte Araguaia deverão ratear entre si os 25% do incentivo de custeio do MS de acordo com o parâmetro populacional, atendendo as complexidades que se fizerem necessárias conforme regulamentação do COAP;

Art. 4º. A forma de repasse do recurso do MS e do Estado aos municípios será fundo a fundo e o repasse dos municípios da região aos municípios sede de serviços deverá ser repassado conforme acordo estabelecido nesta CIR e em conformidade com o COAP.

Art. 5º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

Secretários Municipais de Saúde

Secretaria Municipal de Aragominas

Representantes da SESAU/TO

Marilene Coutinho Borges - DMAG

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br
Secretaria da Saúde

SUS Sistema Único de Saúde

COSEMSTO

Secretaria Municipal de Araguaína

Maria Beatriz Aleixo Dias - DMAG

Secretaria Municipal de Araguanã

Secretaria Municipal de Babaçulândia

Secretaria Municipal de Barra do Ouro

Secretaria Municipal de Campos Lindos

Secretaria Municipal de Carmolândia

Secretaria Municipal de Darcinópolis

Secretaria Municipal de Filadélfia

Secretaria Municipal de Goiatins

Secretaria Municipal de Muricilândia

Secretaria Municipal de Nova Olinda

Secretaria Municipal de Pau D'Arco

Secretaria Municipal de Piraquê

Secretaria Municipal de Santa Fé do Araguaia

Secretaria Municipal de Wanderlândia

Secretaria Municipal de Xambioá